



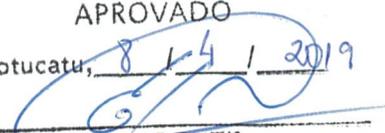
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 293

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/4/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 8 / 4 / 2019

PRESIDENTE

A administração anterior do ex-prefeito João Cury alterou, em 2011, a Lei que estrutura as carreiras dos servidores públicos municipais, Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011, estabelecendo a evolução dos benefícios na carreira do servidor como a promoção e progressão por meio da Evolução Funcional Horizontal e Evolução Funcional Vertical, cuja regulamentação do Sistema de Evolução Funcional, segundo o plano de carreira, deveria ser editada pelo Prefeito mediante os critérios estabelecidos em lei.

Há 7 anos, referido direito do servidor não foi implantado, porque não houve a regulamentação da referida Lei de reestruturação e progressão funcional dos servidores.

Desde aprovação desta lei, diversos requerimentos foram aprovados nesta casa de leis, solicitando a implantação da Progressão Funcional na carreira do servidor, conforme prevê a lei, o direito.

A resposta ao último requerimento nº 1028 de 12/11/2018 foi confirmado que a Prefeitura contratou a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, contrato nº 155, Processo Administrativo 18411/2018, para elaboração dos Impactos Orçamentários referentes ao direito da Progressão Funcional para os Servidores;

Referido contrato nº155, firmado com a FIPE, foi assinado em junho de 2018, com prazo de 180 dias para apresentação dos estudos do Impactos Orçamentário da Progressão Funcional – objeto do contrato, prazo esse que se encerrou em dezembro de 2018;

Considerando as expectativas dos servidores quanto aos direitos estabelecidos na lei e que, até o momento, ou seja, 7 anos, tais benefícios ainda não foram implantados, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Municipal de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações sobre a progressão funcional dos servidores públicos municipais:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do requerimento nº 293/2019

1. Cópias do trabalho entregue pela empresa contratada Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, referente aos estudos e elaboração dos Impactos Orçamentários referente ao direito da Progressão Funcional para os Servidores, objeto do Contrato nº 155, Processo Administrativo 18411/2018.
2. Qual a previsão para a efetiva implantação para efeitos de aplicação da progressão funcional horizontal e vertical?
3. E, finalmente, informar se haverá lei regulamentadora da Progressão Funcional ou se será via decreto, ainda neste primeiro semestre de 2019, bem como qual a previsão para encaminhar à Câmara Municipal?

REQUEREMOS, que cópias desta propositura sejam encaminhadas ao Presidente do SISPUMB – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu, **FERNANDO PASCUCCI** e ao Presidente da ATFPMB – Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu, **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 08 de abril de 2019.

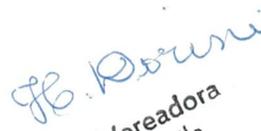

Vereador
Abelardo


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT


Vereador
Zé Fernandes


Vereador
Cula


Vereador
Zaias Colino


Vereadora
Jamila


Vereador
Paulo Renato


Vereador
Carlos Trigo


Vereadora
Alessandra Lucchesi